



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 162/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO LOTE LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA UBERLÂNDIA COM A RUA JOSÉ PINTO DA COSTA”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja realizada a notificação do proprietário do lote localizado na esquina da Rua Uberlândia com a Rua José Pinto da Costa.

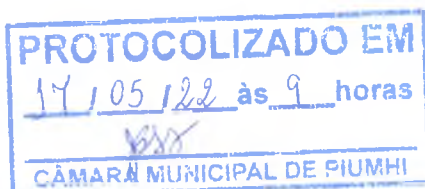
Como podemos ver a foto, em anexo, o referido lote está cheio de entulhos, matos altos, restos de construções. Diante das informações, solicito que sejam tomadas providências.


Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de maio de 2022.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereador 2021-2024



*Recebido em: 18/05/22*  
  
**Raquel Rosa dos Santos**  
Chefe de Gabinete  
Inscrição 01718-7